



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
608	09/03/26	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 142 /2026.

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo a imediata transferência dos recursos das emendas impositivas dos Vereadores referentes ao exercício de 2026, com prioridade para valores destinados à aquisição de aparelhos auditivos.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a imediata transferência e execução dos recursos provenientes das emendas impositivas de autoria dos Vereadores, referentes ao exercício financeiro de 2026, nos termos do artigo 139-A da Lei Orgânica do Município.

Cumprir destacar que o início do exercício financeiro é, historicamente, o período em que o Município registra maior volume de arrecadação, circunstância que torna este momento especialmente adequado para a realização dos repasses previstos na Lei Orçamentária. Nesse contexto, a execução tempestiva das emendas impositivas revela-se plenamente viável do ponto de vista financeiro e administrativo, contribuindo para que os recursos cheguem às entidades beneficiadas no momento em que estas mais necessitam de planejamento e estruturação de suas atividades ao longo do ano.

Ressalta-se ainda que o conjunto das emendas impositivas apresentadas pelos Vereadores para o exercício de 2026 perfaz o montante total de R\$ 1.084.487,25, valor expressivo que foi deliberado pelo Poder Legislativo com o objetivo de fortalecer políticas públicas e apoiar instituições que desempenham relevante função social no Município.

Cumprir ressaltar que as emendas impositivas desempenham papel fundamental no fortalecimento das instituições e entidades que prestam serviços essenciais à coletividade. Em muitos casos, tais organizações dependem diretamente desses recursos para a manutenção de suas atividades, custeio de serviços, aquisição de equipamentos e continuidade de projetos sociais, assistenciais e de saúde. Assim, a transferência tempestiva dessas emendas constitui medida indispensável para assegurar a estabilidade e a continuidade das ações desenvolvidas por essas entidades em benefício da população.

Entre as destinações aprovadas, cita-se a emenda impositiva destinada ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista – Hospital Regional de Divinolândia, no valor de R\$ 36.149,58, destinada à aquisição de equipamentos auditivos.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO


Considerando que as emendas impositivas possuem caráter obrigatório de execução, conforme previsão da Lei Orgânica Municipal, sua efetivação tempestiva representa não apenas o cumprimento da norma orçamentária, mas também a concretização das prioridades estabelecidas pelo Poder Legislativo em benefício direto da população.

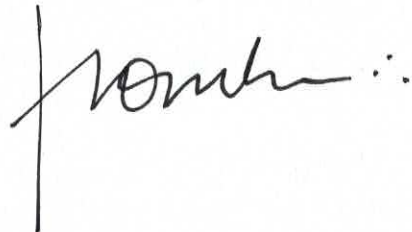
Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de março de 2026.


DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL


José Roberto Pereira
Bob - PSD
Vereador




Franciell Martins Silveira
Brasilino Antônio de Moraes
MDB
Vereador






Luiz Braz Mariano
MDB
Vereador